

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/03/2025 | Edição: 55 | Seção: 1 | Página: 86

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTRARIA Nº 222, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 957, de 17 de maio de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 50000.030352/2024-43, resolve:

Art. 1º Credenciar a pessoa jurídica ASSOCIACAO DOS CARROS ANTIGOS DE ALFENAS - ACAA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.544.828/0001-64, com sede na Rua Manoel Guedes da Silva 106, Jardim America I, Alfenas / MG, CEP: 37.130-001, para atestar a originalidade de veículos antigos de coleção e emitir Certificado de Veículo de Coleção (CVCOL), nos termos da Resolução CONTRAN nº 957, de 17 de maio de 2022.

Art. 2º A ASSOCIACAO DOS CARROS ANTIGOS DE ALFENAS - ACAA deve enviar anualmente à Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN) o controle e a cópia dos CVCOL por ela emitidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

